



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 026/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOÃO VANES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Realização de estudo técnico visando aumentar o valor do recurso destinado à aquisição de medicamentos, bem como incluir novos itens na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

JUSTIFICATIVA

Ouvido a população, foi constatado a necessidade de maior aquisição de medicamentos para distribuição para a população. Por esta razão, apresentamos a indicação para que o Executivo, junto à Secretária Municipal de Saúde, realize levantamento através de estudo específico, para viabilizar o aumento do valor destinado à compra de medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, objetivando não apenas atender a um maior número de pacientes, como também incluir novos medicamentos que hoje não constam na lista oficial, mas que são de grande relevância para o tratamento de diversas condições clínicas, a saber:

Considerando a evolução dos protocolos clínicos, o aumento da população idosa e a crescente incidência de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, depressão, disfunção erétil e transtornos psiquiátricos, propõe-se a inclusão dos seguintes medicamentos à REMUME, visando ampliar o acesso a terapias modernas e eficazes para a população de Jaguaré:

1. Saúde Mental e Psiquiatria:

Escitalopram: Antidepressivo eficaz no tratamento da depressão e ansiedade, com perfil de efeitos colaterais mais favorável em comparação a outros inibidores seletivos da recaptação de serotonina.

Quetiapina: Antipsicótico utilizado no manejo da esquizofrenia e transtorno bipolar, oferecendo uma alternativa moderna aos antipsicóticos clássicos.

2. Diabetes e Endocrinologia:

Insulina Glargina: Insulina de ação prolongada que proporciona controle glicêmico

mais estável para pacientes com diabetes tipo 1 e 2.

Dapagliflozina: Medicamento oral indicado para diabetes tipo 2, com benefícios adicionais na proteção cardiovascular e renal.

3. Cardiologia e Dislipidemia:

Rosuvastatina: Estatina de alta potência para o tratamento de hipercolesterolemia, especialmente em pacientes de alto risco cardiovascular.

4. Geriatria e Suplementação:

Vitamina B12 injetável: Essencial para a prevenção e tratamento de anemia megaloblástica, comum em idosos.

Polivitamínico geriátrico: Suplemento que auxilia na complementação nutricional de idosos e pacientes acamados.

5. Alergias e Asma:

Montelucaste de sódio: Utilizado no tratamento de rinite alérgica e asma, contribuindo para a redução de crises e do uso de corticoides.

6. Doenças Reumáticas e Autoimunes:

Hidroxicloroquina: Fundamental no tratamento de doenças como lúpus e artrite reumatoide.

A inclusão desses medicamentos na REMUME de Jaguaré-ES permitirá um atendimento mais abrangente e qualificado às necessidades de saúde da população, alinhando-se às diretrizes atuais de tratamento e promovendo o uso racional de medicamentos.

A ampliação da lista e do recurso atenderá à crescente demanda da população por medicamentos específicos, garantindo maior acesso, continuidade dos tratamentos e melhoria na qualidade de vida dos pacientes.

Como exemplo, destacamos a Farmácia Básica Municipal de João Neiva-ES, que oferece gratuitamente 135 medicamentos essenciais à população, que são, em sua maioria, os mesmos disponibilizados pelo SUS, especialmente aqueles do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), voltados para a atenção primária à saúde, como também também disponibiliza medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), destinados ao tratamento de doenças que configuram problemas de saúde pública.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 10 de abril de 2025.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador